TERMO ADITIVO nº 65/21 de 20/12/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/20 de 18/03/2020.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.703/0001-32, com endereço na Rua Eugenio Fante, 230, no Município de Irati – SC, neste ato representada pelo sócio administrador, **CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF sob nº 001.499.159-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a prestação dos serviços, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura até o dia 10 do mês subseqüente, no valor de R$ 3.905,00(três mil novecentos e cinco reais) por coleta, sendo 03(tres) coletas anuais, totalizando para o exercício de 2022 a quantia de R$ 11.715,00(onze mil setecentos e quinze reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

A vigência do presente termo aditivo é de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Gelson Graczcki - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B